



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO **MERCADOLÓGICA**

A solicitação deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e do PODER JUDICIÁRIO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 3ª UPJ VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS, processo – 5251131-04.2026.8.09.0051 e atende aos requisitos do Artigo 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1066 / 2007 e ATO NORMATIVO Nº 001/2011 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

ÍNDICE

1. Objetivo	3
2. Imóvel Avaliando	3
3.Documentação.....	4
4 Mercado Imobiliario.....	4
5.Metodologia.....	4
6.Vistoria.....	5
7. Relatório Fotográfico.....	5
8. Contexto Urbano.....	7
9.Pesquisa.....	8
10. Conclusão.....	11
11. Quesitos.....	11
12. Avaliador.....	16
13. Encerrameto.....	16
Anexos.....	18

1 - Objetivo

O objetivo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e determinar o valor de mercado dos imóveis descrito abaixo.

2 – Imóvel Avaliando

IMÓVEIS – Matrícula – nº 161.470 – Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 104, sito a Rua Travessa Açucena, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 371,22m², medindo: 12,374m de frente; 12,374m pela linha de fundo com o lote 04; 30,00m pelo lado direito com o lote 12; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 10.

Matrícula – nº 161.471 – Um lote de terras para construção urbana nº 12, da quadra 104, sito a Rua Travessa Açucena, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 371,22m², medindo: 12,374m de frente; 12,374m pela linha de fundo com o lote 03; 30,00m pelo lado direito com o lote 13; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 11.

Matrícula – nº 161.472 – Um lote de terras para construção urbana nº 13, da quadra 104, sito a Rua Travessa Açucena, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 371,22m², medindo: 12,374m de frente; 12,374m pela linha de fundo com o lote 02; 30,00m pelo lado direito com o lote 14; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 12.

Matrícula – nº 161.473 – Um lote de terras para construção urbana nº 14, da quadra 104, sito a Rua Egerineu Teixeira, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 467,50m², medindo: 11,00m de frente; 16,00m pela linha de fundo com o lote 13; 30,00m pelo lado direito com o lote 15; e 25,00m pelo lado esquerdo com a Rua Travessa Açucena.



3 – Documentação

No presente parecer encontra-se anexado cópia da certidão de matrícula dos imóveis avaliando, que foi retirado dos autos do processo.

4 – Mercado Imobiliário

Antes de se caracterizar mercado se faz necessário entender o seu funcionamento e os seus mecanismos. Em princípio, é necessário entender o que é mercado.

É fácil perceber que a sua existência depende de três componentes: os bens levados a mercado, as partes desejosas em vendê-los e as partes interessadas em adquiri-los. Quando se trata de bens imóveis, estes três componentes formam o mercado imobiliário.

“O aspecto quantitativo dos três componentes formadores do mercado é um fator determinante na formação dos preços, sendo a situação ideal aquela onde existem muitos vendedores, muitos compradores e uma quantidade de bens equilibrada com o potencial do mercado, sem que compradores e vendedores, individualmente ou em conjunto, possam interferir nos preços. Neste caso, o preço que se paga por um bem, naquele instante, é o preço justo, o preço de equilíbrio do mercado, que pode ser entendido como o valor justo que se pagaria por um bem no mercado. Um mercado deste tipo é chamado de perfeitamente competitivo ou de concorrência perfeita. Como o próprio nome sugere, trata-se de uma condição perfeita, ideal, mas inatingível, principalmente no mercado imobiliário. Contudo, deve-se ter consciência de que: quanto mais distante estiver o mercado desta condição, mais distantes estarão os preços praticados daquele que seria o valor justo, o ideal”

Rubens Alves Dantas (ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES).

“Valor de mercado é aquele encontrado por um vendedor desejoso de vender, mas não forçado e, um comprador desejoso de comprar, mas também não forçado, tendo ambos pleno conhecimento das condições de compra e venda e da utilidade da propriedade. O valor de mercado é função da demanda e oferta no mercado, sendo inversamente à oferta e diretamente proporcional à demanda”

Alberto Lima dos Santos (AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS).

5 – Metodologia

Nesse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica será utilizado como metodologia de avaliação o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o qual

consiste na obtenção do valor de mercado de imóveis e de suas partes constitutivas através da comparação de dados de mercado relativos a outros imóveis de características similares.

6 – Vistoria

Foi realizada a vistoria nos imóveis avaliando no dia 18 de março de 2025 às 10 horas da manhã, no dia da avaliação o perito foi até os imóveis avaliando lá no local o mesmo notou que se tratar de uma área toda murada e com portões fechados, inclusive vale ressaltar que aonde deveria passar a Rua Travessa Açucena também estava fechado(conforme relatório fotográfico), o perito foi até a empresa(Avannt Pneus) que e ao lado dos imóveis avaliando, expliquei a situação ao porteiro e o mesmo autorizou o perito a entrar.

Conforme mencionado anteriormente nos dias de hoje os lotes estão todos juntos sem divisão e todos juntos formando uma grande área, todos os lotes são planos.

7 – Relatório Fotográfico







8 – Contexto Urbano

O imóvel localiza-se bairro Parque Oeste Industrial é um bairro da região sudoeste do município de Goiânia, o bairro possui uma infraestrutura completa, a localização dos imóveis avaliando e uma região predominada por varias industrias, mas, possui diversas residências próximo também.



9 – Pesquisa

A pesquisa de mercado foi realizada nos dias 18 e 19 de março e 14 e 15 de abril de 2025, sendo as amostras utilizadas de imóveis que estão disponíveis a venda e foram coletadas na própria região, em anúncios, conversas com proprietários, imobiliárias e corretores de imóveis autônomos.

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

01 – Oferta

Endereço: Rua do Amianto, SN - Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO

Metragem: 360m²

Valor: R\$ 430.000,00

Fonte: Corretora Fabiana – (62) 99136-5494

02 – Oferta

Endereço: Rua Travessa do Mate, 22 - Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO

Metragem: 504m²

Valor: R\$ 600.000,00

Fonte: Imobiliária Full House – (62) 99884-7777

03 – Oferta

Endereço: Rua do Bronze, SN - Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO

Metragem: 479m²

Valor: R\$ 550.000,00

Fonte: Imobiliária Full House – (62) 99884-7777

04 – Oferta

Endereço: Rua do Tear, 0 - Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO

Metragem: 884m²

Valor: R\$ 800.000,00

Fonte: Imobiliária My Broker Office – (62) 3121-5080

Sobre o fator oferta se aplica o desconto de -5% sobre o valor ofertado, esse desconto e a média que e praticada na região dos imóveis usados como amostras.

Sendo que pode varia para mais ou para menos dependendo muito da forma de pagamento.

Quadro Amostral \ Homogeneização.

Amostras	Valor (R\$)	Fator Fonte	Valor Tratado	Área (m ²)	R\$/m ²
01	R\$ 430.000,00	-5	R\$ 408.500,00	360m ²	R\$ 1.135,00
02	R\$ 600.000,00	-5	R\$ 570.000,00	504m ²	R\$ 1.131,00
03	R\$ 550.000,00	-5	R\$ 522.500,00	479m ²	R\$ 1.091,00
04	R\$ 800.000,00	-5	R\$ 760.000,00	884m ²	R\$ 860,00

Cálculos:

Média Aritmética = $\frac{\text{Soma dos valores do há das amostras}}{\text{Número de amostras pesquisadas}}$

Média Aritmética = $\frac{\text{R\$ 4.217,00}}{4} = 1.054,00 \text{ R\$/m}^2$

Média Ponderada

Considerando que não houve eliminação de valores fora do intervalo, ou seja, não se descartou a menos 20% e superior a mais 20%, nesse caso, permanece todas as amostras para o cálculo da média aritmética.

A média será calculada com todas as amostras que ficaram dentro da variação aceitável.

$+20\% = \text{R\$ } 1.265,00/\text{m}^2$
R\$ 1.054,00
 $-20\% = \text{R\$ } 843,00/\text{m}^2$

Sendo assim o valor da média será –

Média = $\frac{\text{R\$ 4.217,00}}{4} = 1.054,00 \text{ R\$/m}^2$

Considerando-se os resultados encontrados no tratamento matemático, estabelece-se por meio de cálculos simples o valor final:

Valor de Mercado = Média x Área do terreno

Imóvel - Matrícula – nº 161.470 – Lote nº 11.

Valor de Mercado = R\$/m² 1.054,00 x 371,22m²

Valor de Mercado do Imóvel Avaliando = R\$ 391.000,00

Campo de arbítrio:

Limite inferior = R\$ 371.000,00

Limite superior = R\$ 411.000,00

Imóvel - Matrícula – nº 161.471 – Lote nº 12.

Valor de Mercado = R\$/m² 1.054,00 x 371,22m²

Valor de Mercado do Imóvel Avaliando = R\$ 391.000,00

Campo de arbítrio:

Limite inferior = R\$ 371.000,00

Limite superior = R\$ 411.000,00

Imóvel - Matrícula – nº 161.472 – Lote nº 13.

Valor de Mercado = R\$/m² 1.054,00 x 371,22m²

Valor de Mercado do Imóvel Avaliando = R\$ 391.000,00

Campo de arbítrio:

Limite inferior = R\$ 371.000,00

Limite superior = R\$ 411.000,00

Imóvel - Matrícula – nº 161.473 – Lote nº 14.

Valor de Mercado = R\$/m² 1.054,00 x 467,50m²

Valor de Mercado do Imóvel Avaliando = R\$ 492.000,00

Campo de arbítrio:

Limite inferior = R\$ 467.000,00

Limite superior = R\$ 517.000,00

10 – Conclusão

Considerando-se neste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica todo o exposto no que diz respeito às fontes consultadas e à percepção de mercado do avaliador que analisa sobre vários aspectos para determinar o valor de mercado do imóvel.

Avalio que o valor de mercado dos imóveis nas condições em que se encontra nesta data, e de: **Matricula – nº 161.470 – Lote nº 11 – R\$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Um mil reais), Matricula – nº 161.471 – Lote nº 12 - R\$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Um mil reais), Imóvel - Matricula – nº 161.472 – Lote nº 13 - R\$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Um mil reais), Imóvel - Matricula – nº 161.473 – Lote nº 14 – R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois mil Reais).**

11 – Quesitos

1 - Quais reformas, manutenções e melhorias foram realizadas no imóvel nos últimos 20 anos? Favor detalhar as datas, os materiais utilizados, a mão de obra empregada e o impacto de cada intervenção na valorização ou desvalorização do bem.

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis, vale ainda ressaltar que conforme relatório fotográfica, nos imóveis avaliados, possui muro e um dos lotes e os demais são planos e cimentando o chão.

2 - Qual é a composição do solo no terreno onde o imóvel está localizado? Existe algum histórico de movimentações tectônicas ou outros fatores naturais que possam impactar a integridade estrutural do imóvel?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

3-Há recalques diferenciais que possam comprometer a estabilidade da construção?

R – Não entendi a pergunta!

3-Qual é a resistência dos materiais utilizados na estrutura do imóvel? Qual é a vida útil restante dos elementos estruturais, e há necessidade de reforço?

R- Vale da uma olhada no relatório fotográfico!

4-Há passivos ambientais associados ao imóvel, como contaminação do solo ou águas subterrâneas? Se sim, quais são os custos estimados para remediação ambiental?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

5-O imóvel está em conformidade com as legislações ambientais vigentes? Quais seriam as possíveis penalidades decorrentes de irregularidades?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

6-Qual é o impacto da depreciação econômica sobre o valor do imóvel, considerando sua idade e uso contínuo?

R- Não entendi a pergunta! Visto que são terrenos sem benfeitorias!

7-Existem passivos ocultos, como dívidas fiscais, ambientais ou trabalhistas, que possam afetar o valor econômico do imóvel?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

8-Qual seria a projeção do valor do imóvel em um cenário econômico de retração?

R- O perito pode falar sobre o valor dos imóveis nos dias de hoje, fora isso não cabe ao mesmo fazer projeções futuras.

9-Existem servidões administrativas, direitos de passagem ou outros direitos reais de terceiros que impactam o valor do imóvel? Se sim, qual é o impacto financeiro de cada uma dessas restrições?

R- Possui um espaço que deveria passar uma rua no local, pois isso tira o acesso aos demais imóveis.

10-Existe viabilidade econômica para uso alternativo do imóvel? Se sim, quais seriam os custos de adaptação e o potencial de valorização ou desvalorização?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

11-A legislação permite a alteração de uso do imóvel?

R- Como não foi levado aos autos nenhum uso do solo dos imóveis avaliado, visto que o Perito trabalha com os documentos levados aos autos.

12-O imóvel está em conformidade com todas as normas urbanísticas e legais vigentes? Existem irregularidades nas licenças de construção ou operação que possam impactar seu valor?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

13-O imóvel está regular perante todos os órgãos públicos competentes? Favor apresentar a documentação que comprova essa regularidade.

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis, pois caso queria alguma documentação específica a parte tem que levar aos autos.

14-Qual é a proximidade do imóvel em relação aos principais eixos logísticos e de transporte, como rodovias, ferrovias, portos e aeroportos? Como essa proximidade impacta o valor do imóvel?

R- Em relação a Rodovias o imóvel fica próximo de algumas, saída de acesso a capital, em relação ao Aeroporto, tem uma distancia grande dos imóveis avaliado, visto que o mesmo e do outro lado da cidade. PORTOS???

15-Existem limitações de tráfego ou restrições de circulação de veículos pesados que afetem a acessibilidade do imóvel?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

16-Qual método de avaliação foi utilizado pelo corretor responsável pela estimativa inicial do valor do imóvel? Quais critérios específicos foram adotados?

R- Nesse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica será utilizado como metodologia de avaliação o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o qual consiste na obtenção do valor de mercado de imóveis e de suas partes constitutivas através da comparação de dados de mercado relativos a outros imóveis de características similares.

17-O método utilizado é adequado às características do imóvel industrial? Qual é o impacto do método escolhido no valor final estimado?

R- O perito usou a metodologia mais indicada para avaliar os imóveis.

18-Existem penhoras anteriores, ônus, gravames ou outras restrições judiciais ou extrajudiciais que impactam a comercialização ou o valor do imóvel? Qual é a natureza dessas penhoras ou gravames, e qual o impacto financeiro delas?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

19-Qual é a área total construída do imóvel e a área efetivamente utilizada? Como estão distribuídas as áreas administrativas, de produção, armazenamento e outras áreas funcionais?

R- Não entendi a pergunta, visto que são terrenos que não possui área construída.

20-Qual é o impacto da distribuição e utilização dessas áreas no valor do imóvel?

R- Não entendi a pergunta!

21-O imóvel está atualmente locado? Em caso afirmativo, quais são as condições do contrato de locação, incluindo valor do aluguel, vigência do contrato, e condições de renovação ou rescisão?

R- Conforme já foi mencionado anteriormente, ninguém acompanhou o perito até os imóveis e sobre tais informações perguntadas, não tem essas informações nos autos do processo.

22-Qual é o impacto da locação na avaliação do valor do imóvel, considerando a estabilidade do inquilino, cláusulas de reajuste, e histórico de adimplência?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito avaliar o valor de mercado dos imóveis

23-Quem são os atuais proprietários do imóvel? Eles são casados? Se sim, qual é o regime de bens do casamento (comunhão parcial, comunhão universal, separação total, etc.)?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito avaliar o valor de mercado dos imóveis

24-O regime de bens do casamento influencia na alienação do imóvel? É necessária a anuência do cônjuge para a venda ou leilão do bem?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito avaliar o valor de mercado dos imóveis

25-Existem herdeiros ou outros interessados que possam questionar ou interferir no processo de venda do imóvel?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito avaliar o valor de mercado dos imóveis

26-Quais são as características físicas do imóvel, incluindo o número de cômodos, suas funções, e a quantidade de garagens disponíveis? Favor incluir fotos detalhadas do interior e exterior do imóvel, destacando as áreas funcionais e benfeitorias realizadas.

R-Favor de uma olhada no relatório fotográfico.

27-O imóvel é divisível ou indivisível? Em caso de indivisibilidade, quais são os motivos que tornam o imóvel indivisível?

R- Não entendi a pergunta.

28-Se for divisível, quais são as possíveis divisões e qual seria o impacto dessas divisões no valor total do imóvel? Quais são as implicações jurídicas e logísticas de tal divisão?

R- Foi avaliado cada um dos lotes separados.

29-Qual seria a provável desvalorização do imóvel se este for levado à leilão pública? Quais fatores contribuem para

essa desvalorização, como a percepção negativa do mercado sobre imóveis leiloados?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

30-Quais são as chances de o imóvel ser facilmente leiloado? Qual é a situação atual do mercado de imóveis industriais na região, e qual é a atratividade do imóvel para potenciais compradores, considerando suas características físicas, localização, e condições legais?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

31-Existem fatores que possam dificultar a venda do imóvel em hasta pública, como litígios pendentes, ocupação por inquilinos, ou passivos ambientais?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

32-Qual é o endereço completo do imóvel? Em qual bairro está localizado?

R- Item 2 do laudo.

33-Como é a qualidade do bairro onde o imóvel se encontra? O bairro é considerado bom ou valorizado? Quais são os principais pontos de referência nas proximidades, como escolas, hospitais, áreas comerciais ou industriais? As ruas que dão acesso ao imóvel são asfaltadas e bem conservadas? Existem problemas de tráfego ou infraestrutura que possam impactar a acessibilidade?

R- Item 8 do Laudo.

34-Como é a iluminação pública na área em torno do imóvel? Existem áreas mal iluminadas que possam afetar a segurança?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

35-Qual é a taxa de criminalidade no bairro onde o imóvel está localizado? Existe um histórico de ocorrências que possa desvalorizar o imóvel?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

36-Qual é o valor de avaliação do imóvel determinado pelo perito? Quais critérios foram considerados para chegar a esse valor? Favor fornecer uma explicação detalhada de como esse valor foi calculado e justificar a escolha dos métodos e parâmetros utilizados, bem como fornecer comprovações, como comparações com imóveis similares na mesma região.

R- Item 9 e Item 10 do laudo.

37-Quais fatores, como localização, condições físicas, regularidade documental, e situação econômica da região,

influenciam o valor de mercado estimado?

R- O perito analisa o mercado como um todo e utiliza-se de amostras o mais próximos da realidade dos imóveis avaliando, para se chegar ao valor de mercado dos imóveis, em relação a documentação não cabe ao perito falar, pois isso em uma venda seria na negociação que seria discutido em negociação.

38- Qual é o valor pelo qual o imóvel provavelmente será leilado? Favor apresentar uma análise detalhada dos fatores que podem influenciar o preço final no leilão, incluindo o histórico de vendas em hasta pública de imóveis similares.

Quais são as projeções de desvalorização ou valorização do imóvel no contexto de um leilão, considerando a situação atual do mercado e o interesse potencial de compradores?

R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis

JUSTIFICATIVA de muitas das respostas ser – **“R - Não cabe ao perito tal informação, visto que cabe ao perito e avaliar o valor de mercado dos imóveis”** - os quesitos pede que o perito fale sobre parte de documentos que envolva certidões ou busca por ônus no imóvel, sobre documentos que não foram levados aos autos do processo, o perito entende que sua responsabilidade conforme eventos nº 252 e 274 e com a avaliação dos imóveis e não com parte documental, outro fato a se destacar e que algumas perguntas sobre área construída e entre outros, os imóveis não possui área construída.

12 – Avaliador

Nome: Arnaldo Prego de Freitas

Corretor de imóveis especializado em avaliações de imóveis urbanos e rurais, com conhecimento nas áreas de avaliações e pericia, administração de imóveis e locações, condomínio em geral e incorporações, direito municipal e urbanístico, legislação tributária e negociação imobiliária, CDC e sua aplicação nos negócios imobiliários, sistema registral e notarial e parcelamento do solo urbano e suas diversas formas.

Corretor de imóveis inscrito no CRECI da 5ª região, sob o nº 24455, avaliador de imóveis registrado no cadastro nacional de avaliadores imobiliários sob nº 20962.

13 – Encerramento

No presente Parecer Técnico foram expostos estudos, pesquisas, percepção de mercado do Avaliador e procedimentos que se fizeram necessário para o

encerramento do trabalho, presumindo verdadeiro e de boa-fé todas as informações que lhe foram prestadas para realização da avaliação.

O avaliador se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia, 23 de abril de 2025.

Arnaldo P. De Freitas
CRECI-GO 24455 / CNAI 20962



ANEXOS:

COPIA DA CERTIDÕES DE MATRICULA DOS IMÓVEIS AVALIANDO



Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026019.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

161.470
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 13 de junho de 2005

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 104, sito à Rua Travessa Aquena, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 371,22m², medindo: 12,37m de frente; 12,37m pela linha de fundo com o lote 04; 38,00m pelo lado direito com o lote 12; e 38,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. PROPRIETÁRIA: NEUZA SEVERINA DE AGUIAR, brasileira, solteira, maior e capaz, correitora de imóveis, portadora da CI nº 123.492-SSP/GO e do CPF nº 092.393.671-87, residente e domiciliada nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 97.879 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-161.470 - Goiânia, 15 de junho de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09/06/2005, protocolado sob nº 366.878 em 13/06/2005, para fazer constar que em virtude de haver contraído nupcias com JOÃO RODRIGUES NETO, portador do CPF nº 260.192.721-88, no dia 17/07/1999, sob o regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima NEUZA SEVERINA DE AGUIAR, passou a ser o de casada, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-56, fls. 182, Termo nº 13.862, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-161.470 - Goiânia, 15 de junho de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1207, fls. 59/62 em 26/02/2005, protocolada sob nº 366.878 em 13/06/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para PAULO DE FÁRIA JÚNIOR, comerciante, portador da CI nº 390.816-SSP/GO e do CPF nº 095.104.001-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com VERA LÚCIA TAVARES DE FÁRIA, para LUCIENE LUDOVICO DE FÁRIA, divorciada, comerciante, portadora da CI nº 1.568.893-SSP/GO e do CPF nº 347.170.061-04; e para PAULO DE FÁRIA NETO, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI nº 3.108.716-SSP/GO e do CPF nº 701.681.211-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o IRTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 260.4136-B de 29/04/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-161.470 - Goiânia, 30 de junho de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09/06/2011, protocolado sob nº 460.269 em 15/06/2011, para retificar o número da Carteira de Identidade da proprietária acima LUCIENE LUDOVICO DE FÁRIA, que constou de maneira errônea, quando o correto é CI/RG sob nº 1.568.893 DDFC-GO, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av4-161.470 - Goiânia, 13 de julho de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 21/06/2011, protocolado sob nº

(continua no verso...)

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 13:59:40

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 1 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@iriga.com.br

🌐 Iriga.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109387605432563873843770418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS



CÓRREGA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 161.470

461.224 em 30/06/2011, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com Ronaldo Gomes de Sales, no dia 05/07/2003, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, o estado civil da proprietária supra Luciene Ludovico de Faria, passou a ser o de casada, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B nº 354, fls. 041, Termo nº 70.641, do CRC da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial *Arnilma*

Av5-161.470 - Goiânia, 13 de julho de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 21/06/2011, protocolado sob nº 461.224 em 10/06/2011, para consignar o casamento do proprietário supra Paulo de Faria Neto, com Stefane Alves, realizado no dia 29/08/2007, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, a qual teve seu nome alterado para STEFANE ALVES DE FÁRIA, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B nº 400, fls. 072, Termo nº 79.772, do CRC da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial *Arnilma*

R6-161.470 - Goiânia, 13 de julho de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2019, fls. 179/195 em 21/06/2011, protocolada sob nº 461.224 em 10/06/2011, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 38.206 a 38.208, 161.463 a 161.469 e 161.471 a 161.475, em 1ª e especial hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida da devedora *ULTRA-FLEX COLCHÕES INDÚSTRIA BRASILEIRA LTDA., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.770.676/0001-64, com sede nesta Capital, de um limite de crédito rotativo de R\$ 730.000,00 com vencimento no dia 10/05/2012. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam os imóveis dados em garantia hipotecária em R\$ 1.690.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial *Arnilma*

Av-7-161.470. Protocolo n. 555.208, de 20/10/2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária Banco do Brasil S/A, datada de 15/10/2014, assinada por Sergio Carlos dos Santos, com firma reconhecida, para cancelar a hipoteca objetivada no R-6 acima. Goiânia, 18 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Julia*

Av-8-161470 - Protocolo n. 586.320, de 30 de outubro de 2015. QUALIFICAÇÃO. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 491100934, datada de 16/09/2015, emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A., procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, PAULO DE FÁRIA JÚNIOR, empresário, casado com VERA LUCIA TAVARES DE FÁRIA, da lar, RG n. 253670/SSP-GO, CPF n. 265.042.941-00, residentes e domiciliados na Rua C 235, Quadra 346, Lote 1/2, Casa 04,

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 13:59:40

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 2 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109387605432563873843770418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CMH: 026013.2.0161470-78
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

161.470 Matrícula	02 Folha	Livro 2 - Registro Geral - Goiânia, 10 de novembro de 2015
----------------------	-------------	---

Jardim América, Goiânia/GO; LUCIENE LUDOVICO DE FARIA, empresária, CMH n. 00525054516/DETRAN-GO, casada com RONALDO GOMES DE SALES, brasileiro, empresário, 5436611/SPTC-GO, CPF n. 118.998.156-15, residentes e domiciliados na Rua Quirinópolis, Quadra 02, Lote 09, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO; PAULO DE FARIA NETO, empresário, RG n. 3104736519391/SSP-GO, casado com STEFANE ALVES DE FARIA, brasileira, agente administrativo, RG n. 3786176/SSP-GO, CPF n. 956.557.101-23, residentes e domiciliados na Rua C-244, Quadra 546, Lote 1/26, Jardim América, Goiânia/GO. Enclumetos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105404628. Goiânia, 10 de novembro de 2015. Dou fe.

Av-9-161470 - Protocolo n. 586.320, de 30 de outubro de 2015. PACTO ANTENUPICIAL. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 491100934, datada de 16/09/2015, emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A., procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e RONALDO GOMES DE SALES, foi registrado nesta Serventia sob o n. 21623 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Enclumetos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105404629. Goiânia, 10 de novembro de 2015. Dou fe.

Av-10-161470 - Protocolo n. 586.320, de 30 de outubro de 2015. PACTO ANTENUPICIAL. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 491100934, datada de 16/09/2015, emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A., procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de PAULO DE FARIA NETO e STEFANE ALVES DE FARIA, foi registrado nesta Serventia sob o n. 21624 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Enclumetos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105404630. Goiânia, 10 de novembro de 2015. Dou fe.

R-11-161470 - Protocolo n. 586.320, de 30 de outubro de 2015. HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 491100934, emitida em 16/09/2015 na cidade de Brasília-DF, por ULTRA-FLEX COLCHÕES INDÚSTRIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ n. 00.770.676/0001-64, com sede na Rua Orquideas, n. 1341, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, os proprietários PAULO DE FARIA JÚNIOR e VERA LUCIA TAVARES DE FARIA, LUCIENE LUDOVICO DE FARIA casado com RONALDO GOMES DE SALES e PAULO DE FARIA NETO casado com STEFANE ALVES DE FARIA, todos já qualificados, hipotecaram em primeiro grau o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 161466, 161467, 161468, 161469, 161471, 161472, 161473, 161474 e 161475 ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua Dependência GECOR ING BRASÍLIA-DF, CNPJ n. 00.080.000/4276-59, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 4.227.493,54 (quatro milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 84 meses, em

Continua no verso.

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 13:59:40

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 3 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@iriga.com.br

🌐 Iriga.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109387605432563873843770418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 161.470

prestadores mensais a partir de 10/11/2015, à taxa efetiva de juros de 20,96% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Selo Digital n. 01911503041817058300996. Goiânia, 10 de novembro de 2015. Dou fé.

Av-12-161470 - Protocolo n. 667942, de 25/07/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201807.2513.00562198-1A-330, datado de 25/07/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105332620185180013, determinou a indisponibilidade dos bens de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 01911806041056127709092. Goiânia, 31 de julho de 2018. Dou fé.

Av-13-161470 - Protocolo n. 670047, de 15/08/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201808.1411.00577033-1A-320, datado de 25/07/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105332620185180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-12. Selo Digital n. 01911806201515127701457. Goiânia, 17 de agosto de 2018. Dou fé.

Av-14-161470 - Protocolo n. 671105, de 24/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201808.2314.00585777-1A-450, datado de 23/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 539995673201780990011, determinou a indisponibilidade dos bens de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 01911806201515127704583. Goiânia, 12 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-15-161470 - Protocolo n. 696132, de 14/05/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201905.1412.00601661-1A-710, datado de 14/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102991020195180013, determinou a indisponibilidade dos bens de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 01911903071844127705828. Goiânia, 16 de maio de 2019. Dou fé.

Av-16-161470 - Protocolo n. 697110, de 27/05/2019. CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201905.2411.00815298-1A-440, de 23/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 539995673201780990011, determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA, constante da Av-14. Selo Digital n. 01911903071844127707876. Goiânia, 20 de maio de 2019. Dou fé.

Continua na ficha 03

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 13:59:40

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 4 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@iriga.com.br

🌐 Iriga.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109387605432563873843770418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

161.470	03	Livro 2 - Registro Geral -
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 28 de maio de 2019

Av-17-161470 - Protocolo n. 697134, de 27/05/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201905.2411.00815326-MA-320, datado de 23/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 53999567320178090011, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-14. Selo Digital n. 01911903071844127707880. Goiânia, 28 de maio de 2019. Dou fé.

Av-18-161470 - Protocolo n. 697142, de 27/05/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201905.2412.00815394-IA-021, datado de 24/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 53999567320178090011, determinou a indisponibilidade dos bens de PAULO DE FÁRIA NETO. Selo Digital n. 01911903071844127708598. Goiânia, 31 de maio de 2019. Dou fé.

Av-19-161470 - Protocolo n. 699311, de 14/06/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201906.1409.00838930-MA-120, datado de 24/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 53999567320178090011, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-18. Selo Digital n. 01911904221844127701314. Goiânia, 17 de junho de 2019. Dou fé.

Av-20-161470 - Protocolo n. 705157, de 09/08/2019. CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201908.0809.00892567-MA-210, datado de 14/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102991020195180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens de LUCIENE LUDOVICO DE FÁRIA constante da Av-15. Selo Digital n. 01911906191507127709087. Goiânia, 12 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-21-161470 - Protocolo n. 705180, de 09/08/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201908.0809.00892595-MA-850, datado de 14/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102991020195180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-15. Selo Digital n. 01911906191507127709105. Goiânia, 12 de

Continua no verso.

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 14:00:42

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 5 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNPJ: 026013.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 161.470
agosto de 2019. Dou fé.

Av-22-161.470 - Protocolo n.º 724.727, de 26/02/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.º 202002.2117.01074699-1A-588, datado de 21/02/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, a Juíza da 3ª Vara Cível de Comarca de São Paulo-SP, no Processo n.º 10654312820188260180, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n.º 00122103013136214100001. Goiânia, 01 de março de 2021. Dou fé.

Av-23-161.470 - Protocolo n.º 727.300, de 06/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.º 202004.0316.01112498-1A-560, datado de 03/04/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00107059220185180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA JÚNIOR, LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n.º 00122103013136214100002. Goiânia, 01 de março de 2021. Dou fé.

Av-24-161.470 - Protocolo n.º 738.188, de 27/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.º 202007.2710.01246296-1A-800, datado de 27/07/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00108008620185180016, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Enrolamentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122104122982412770159. Goiânia, 12 de abril de 2021. Dou fé.

Av-25-161.470 - Protocolo n.º 745.568, de 08/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.º 202104.0718.01564012-1A-590, datado de 07/04/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juiz da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n.º 50310049220178090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA, PAULO DE FARIA JÚNIOR, VERA LUCIA TAVARES DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n.º 00122104123493314100001. Goiânia, 12 de abril de 2021. Dou fé.

Av-26-161.470 - Protocolo n.º 745.764, de 09/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n.º 202104.0906.01566866-1A-130, datado de 09/04/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00108711820185180007, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA JÚNIOR, LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Enrolamentos:

Continua na ficha 04

Valor: R\$ 885.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 14:00:42

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 6 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109687635432563873843770411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNN: 026013.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

161.470	04	Livro 2 - Registro Geral -
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA: 12 de abril de 2021

Isentos. Selo Digital n. 00122104122882412770217. Goiânia, 12 de abril de 2021. Dou fé.

Av-27-161.470 - Protocolo n. 767.753, de 28/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202104.2719.01599810-IA-790, datado de 27/04/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00102972820195180017, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 00122104223091214100077. Goiânia, 30 de abril de 2021. Dou fé.

Av-28-161.470 - Protocolo n. 768.700, de 06/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202105.0523.01614749-IA-300, datado de 05/05/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 50310049220176090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA JÚNIOR, VERA LUCIA TAVARES DE FARIA, LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 00122105035211914100088. Goiânia, 10 de maio de 2021. Dou fé.

Av-29-161.470 - Protocolo n. 773.472, de 16/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202106.1615.01677938-IA-550, datado de 16/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106366820185180002, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA, PAULO DE FARIA JÚNIOR e PAULO DE FARIA NETO. Enclamentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106293148612770001. Goiânia, 28 de junho de 2021. Dou fé.

Av-30-161.470 - Protocolo n. 778.899, de 27/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202107.2628.01737374-IA-570, datado de 26/07/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108432920195180014, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Selo Digital n. 00122107215384314100060. Goiânia, 31 de julho de 2021. Dou fé.

Av-31-161.470 - Protocolo n. 781.438, de 12/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202108.1211.01763117-IA-920, datado de

Continua no verso

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 14:00:42

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 7 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@iriga.com.br

🌐 Iriga.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109687635432563873843770411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 025013.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 161.470

12/08/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108072620185180001, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122108202986512770109. Goiânia, 21 de agosto de 2021. Dou fé.

Av-32-161.470 - Protocolo n. 787.496, de 29/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202109.2914.01840583-1A-250, datado de 29/09/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107837420185180008, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122110013171312770205. Goiânia, 05 de outubro de 2021. Dou fé.

Av-33-161.470 - Protocolo n. 789.614, de 18/10/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202110.1815.01867051-1A-420, datado de 18/10/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 53211462720186090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 0012211013401121250002. Goiânia, 04 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-34-161.470 - Protocolo n. 804.705, de 22/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202202.2209.02022488-1A-800, datado de 22/02/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108891220185180016, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122202234923129700031. Goiânia, 23 de fevereiro de 2022. Dou fé.

Av-35-161.470 - Protocolo n. 808.161, de 22/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202203.2214.02064440-1A-510, datado de 22/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 53043311820198090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 00122203213410829840019. Goiânia, 29 de março de 2022. Dou fé.

Av-36-161.470 - Protocolo n. 812.532, de 02/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.0114.02122229-1A-520, datado de 01/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106366620185180002 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA, PAULO DE FARIA JUNIOR e PAULO DE FARIA NETO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205112894929700020. Goiânia, 11 de maio de 2022. Dou fé.

Av-37-161.470 - Protocolo n. 815.714, de 26/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme

Continuação na ficha 05

Valor: R\$ 865.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 14:00:42

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 8 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:56

Assinado por FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109687635432563873843770411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0161470-78

ESTADO DE GOIÁS

CIDADE DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

161.470

05

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 30 de maio de 2022

protocolo n. 202205.2606.02165461-IA-041, datado de 26/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105541420185180009 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Selo Digital n. 00122205233444429840030. Goiânia, 30 de maio de 2022. Dou fe.

Av-38-161.470 - Protocolo n. 816.726, de 02/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202206.0209.02177098-IA-630, datado de 02/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107724220185180009 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA JUNIOR, LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206035509429700133. Goiânia, 08 de junho de 2022. Dou fe.

Av-39-161.470 - Protocolo n. 820.773, de 30/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202206.3010.02222186-IA-050, datado de 30/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00109541920185180012 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122207045742029700008. Goiânia, 05 de julho de 2022. Dou fe.

Av-40-161.470 - Protocolo n. 832.387, de 28/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202209.2810.02374840-IA-010, datado de 28/09/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108432920185180014 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA JUNIOR. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122210055409029700090. Goiânia, 05 de outubro de 2022. Dou fe.

Av-41-161.470 - Protocolo n. 839.484, de 24/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202211.2412.02462495-IA-420, datado de 24/11/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 0010705-92.2018.5.18.0004 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO, PAULO DE FARIA JUNIOR e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122211243909829700026. Goiânia, 29 de novembro de 2022. Dou fe.

Av-42-161.470 - Protocolo n. 847.905, de 31/01/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202301.3020.02533319-IA-860, datado de 30/01/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 51833946220168090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA JUNIOR. Selo Digital n. 001223101232795820840073. Goiânia, 07 de fevereiro de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Continua no verso.

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 9 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@trigo.com.br

🌐 trigo.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:57

Assinado por FREDERICO DUNICE FERREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109587695432563873843770417, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 885.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: - Data: 18/04/2025 14:01:26

Processo: 5251131-04.2016.8.09.0051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 161.470	CNM: 026013.2.0161470-78
Av-43-161.470 - Protocolo n.º 855.516, de 31/03/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS , Conforme protocolo n.º 202303.3112.02635034-1A-130, datado de 31/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00103239020185180007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUCIENE LUDOVICO DE FARIA e PAULO DE FARIA NETO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122304032770129709004. Goiânia, 04 de abril de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-44-161.470 - Protocolo n.º 856.274, de 10/04/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS , Conforme protocolo n.º 202304.1010.02644703-1A-500, datado de 10/04/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00103927920195180010 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122304113538029700000. Goiânia, 13 de abril de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-45-161.470 - Protocolo n.º 861.084, de 17/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS , Conforme protocolo n.º 202305.1708.02708196-1A-230, datado de 17/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00108228620185180003 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122305112965629700963. Goiânia, 19 de maio de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-46-161.470 - Protocolo n.º 862.883, de 30/05/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS , Conforme protocolo n.º 202305.3010.02726943-1A-500, datado de 30/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 00103409020203180011 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PAULO DE FARIA NETO e LUCIENE LUDOVICO DE FARIA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122305222788929701059. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-47-161.470 - Protocolo n.º 862.935, de 31/05/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS , Conforme protocolo n.º 202305.3108.02733881-TA-730, datado de 31/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.º 0010705-02.2018.5.18.0004, determinou o cancelamento da indisponibilidade da Av-41. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n.º 00122308212815629700926. Goiânia, 23 de agosto de 2023. Dou fe. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-48-161.470 - Protocolo n.º 877.868, de 18/09/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS , Conforme protocolo n.º 202309.1509.02928829-TA-599, datado de 15/09/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n.º 51883946220168090051, determinou o cancelamento da indisponibilidade da Av-42. Emolumentos: R\$ 39,98 FUNDESP; R\$ 4,00 FUNEMP; R\$ 1,20 FUNCOMP; R\$ 1,20 FEPADSAI; R\$ 0,80 FUNPROGIE; R\$ 0,80 FUNDEPEG; R\$ 0,50 ISS; R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n.º 00122309113600429900032. Goiânia, 05 de fevereiro de 2024. Dou fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	

Valor: R\$ 885.394,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º
Usuário: - Data: 18/04/2025 14:01:26

Pedido n. 666.086, de 22/02/2024, emitido em 22/02/2024 às 08:07:13

Página 10 de 12

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contatos@trigo.com.br

🌐 trigo.com

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2024 13:42:57

Assinado por FREDERICO DUNICE FERREIRA BRITO:85987948134

Localizar pelo código: 109587695432563873843770417, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>